



RESOLUÇÃO FMIS nº. 06, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 02/2024 em reunião Ordinária, datada em 03/04/2024.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. José Carlos Macena de Brito Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - Reunião do Comitê Gestor do FMIS com titulares e suplentes para análise de alinhamento dos projetos 2024
APROVADO POR UNANIMIDADE;

II - Apresentação da resposta conforme questionamento do membro titular Joelson Pereira Dib na reunião da ata nº 01/2024 de 08/02/24, referente ao projeto Casamento Comunitário edição 2024, no valor do buffet., APROVADO POR UNANIMIDADE;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de abril 2024.

José Carlos Macena de Brito Junior

Secretário Municipal de Governo